



EDITAL

JOÃO JOSÉ PESCADOR DE MATOS FANHA VIEIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. -----

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05 de Abril de 2010, e nos termos do artigo 118º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, é submetido a inquérito público o Projecto de Alteração ao Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei nº. 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei nº. 310/2002, de 18 de Dezembro. Transferência para as Câmaras Municipais de competências dos Governos Civis – Capítulo II – Licenciamento do Exercício da Actividade de Guarda-Nocturno, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, na 2ª. série do Diário da República, podendo as sugestões ser apresentadas por escrito, durante aquele período no Serviço de Licenças e Taxas, durante as horas normais de expediente, encontrando-se igualmente disponível na página oficial do Município, em www.cm-entroncamento.pt.-----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

E eu, Gilberto Pereira Martinho , Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.-----

Paços do Concelho do Entroncamento, 09 de Abril de 2010. -----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal

Competência delegada por despacho de 28/10/2009


João José Pescador de Matos Fanha Vieira

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos se certifica que foram afixados, nos locais públicos do costume, vários editais de teor retro.

Entroncamento, 9.4.10

O Funcionário

Ama

